

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE em obtenção por conta de transferência de sede
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU S.A. (*) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de maio de 2018, às 10h00min, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Retificar, na qualidade de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A., incorporada pela Companhia em 29 de dezembro de 2017, a relação de imóveis do Anexo VI da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2017, contendo a descrição individualizada dos imóveis registrados para incluir referência ao imóvel integrante do ativo da incorporada que deixou de constar no referido documento.

- (*) Nos termos do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, para ser admitido na Assembleia, os Acionistas titulares de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária; (ii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iii) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, e cópia de documento de identidade do administrador que se fará presente. Se forem representados por procuradores, deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação. Se pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, todos os documentos deverão ser traduzidos e apostilados ou legalizados perante o Consulado brasileiro em seu País de domicílio. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais reconhecidas.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

Claudio Johannpeter
Presidente do Conselho de Administração